

Publicado nesta data mediante a fixação de cópia na PLACARD desta Prefeitura em

Servidor (a) Responsável

Ercimeire Bonifácio de Souza Aganta Administrativo Decreto nº 230/2007

DECRETO N° 098/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia **SERVIDORAS EFETIVAS** na forma que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam por força deste decreto, nomeadas para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 05 de abril de 2022** as servidoras listadas abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em fase única no dia 11/08/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº 094/2016 e nº 114/2018, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2° - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
THAUANA SARAH TIERRE PEREIRA	3500000	7º
LUANA ALVES BERNARDES	5312483	8º

Art. 3° - Este decreto entra em vigor **a partir de 05/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA Prefeita Municipal

